

comunicado da
DIRECÇÃO GERAL da A.A.C.

n.º 4

2/7/74



AINDA O FUTEBOL

Nas últimas eleições para os corpos gerentes da A.A.C. os estudantes de Coimbra escolheram por larga maioria um programa desportivo que apontava as seguintes perspectivas :

- " Só nos deverá interessar um desporto de massas onde a prática da convivência e da solidariedade social, a busca da valorização humana pelo desporto, a preocupação no equilíbrio psico-fisiológico do indivíduo substituam o desporto de elite, o desporto alineação, a campeonite e a prática desportiva de bancada até agora existente.
- Não podem pois definitivamente caber dentro da Associação todas aquelas secções onde não se busque só e exclusivamente a valorização do estudante -atleta através do desporto.
- Subordinação a duvidosos ideais de competição pela competição; a perseguição do prémio da vitória e do campeonato; os "subsídios-ordenados" a atletas para que façam da prática desportiva uma bandeira ao serviço de interesses, ambições ou objectivos que nada dizem aos estudantes e nada beneficiam ao povo, jamais terão lugar no seio da Academia".

Movidade esta posição estudantil ?

Só para quem ignorar toda uma movimentação dos estudantes em torno das suas associações e actividades a que eles se deverão votar.

Já em 1962 em Coimbra os então dirigentes da A.A.C. encabeçavam uma oposição no campo desportivo a uma secção de Futebol que atraía o conceito de uma sã política desportiva estudantil.

E só não se concretizou então a radical alteração da dita secção porque as autoridades fascistas encerraram a A.A.C. prendendo e suspendendo os seus dirigentes. Já então "o anjo protector" governamental "velava para que a sua "protégida" não fosse perturbada. E foi na sequência de 1963 que surgiram, impostos à A.A.C., uns novos estatutos atribuindo autonomia financeira à secção de futebol.

Desde então vinha ela vivendo nesta situação de privilégio que lhe permitia desenvolver a sua prática desportiva alianante e de bancada.

Era notório o seu afastamento da vida da Academia e dos seus proble-

mas, era ostensivo o alheamento e até hostilidade da Academia relativamente ao "corpo estranho" que vivia no seu seio e dava pelo nome de Secção de Futebol da A.A.C. .

Retomado em 70/71 o processo contra tal prática do futebol dentro da Academia pelo então Conselho Desportivo, brutalmente a repressão fascista voltou o pêr-lhe cobro ocupando policialmente a A.A.C. e prendendo os seus dirigentes e colaboradores. A reacção defendia com todas as armas os seus bastiões mais significativos; a mística coimbrã, o fado, as praxes, o futebol tinham de sobre viver custas e o que custas se...

Quando depois de 25 de Abril foi possível aos estudantes agirem livremente apenas foi reaberto um processo, encerrado por força das circunstâncias mas perfeitamente infido na consciência estudantil, e então levado a cabo através das secções desportivas da A.A.C. .

Ainda antes das eleições na Associação já as secções desportivas em reunião geral tinham definido, também elas que haveria quatro pontos básicos que deveriam nortear a actividade de cada uma, e de todas, as secções desportivas:

- não autonomia financeira
- não subsídio a atletas
- subordinação às decisões da Assembleia Magna
- subordinação à Direcção Geral.

Daf que logo se constatasse a impossibilidade de permanência no seio da Associação Académica de uma secção (de futebol, neste caso) em que estas permissões não eram realizadas.

Entronca nesta orientação o programa vencedor das eleições na A.A.C. , comungando do mesmo espírito a Direcção Geral eleita. Todavia, ainda que assim não acontecesse, bastar-lhe-fa uma decisão da Assembleia Magna para a obrigar ao cumprimento desta obrigação. É que essa Assembleia Magna (legítimo órgão máximo da Academia) decretou que :

- 1 - Que a actual secção de Futebol da A.A.C. seja imediatamente extinta
- 2 - Que os seus sócios e atletas percam o direito ao uso das actuais insignias equipamentos e outras sinais distintivos próprios.
- 3 - Que a D.G. nomeie, de acordo com o Conselho Desportivo da A.A.C. , uma comissão liquidatária dos bens e patrimónios actuais da secção de futebol.
- 4 - Que a D.G. da A.A.C. defenda o prestígio e identidade próprios da Associação e das Suas Secções Desportivas contra o perigo de indistinção levantado pela criação de novas entidades desportivas estranhas à A.A.C. mas que com ela de qualquer forma se possam eventualmente confundir
- 5 - Que se crie desde já uma nova secção de futebol que funcione dentro do espírito que preside à actividade das demais secções desportivas da A.A.C. .

No dia 22 de Junho a Direcção Geral oficiou ao Secretário de Estado dos Desportos e Acção Social Escolar comunicando-lhe o seguinte:

"Através de votação em Assembleia Magna da Academia foi extinta a Secção de Futebol da AAC e criada uma nova secção de futebol.

Na sequência desta decisão maioritária dos estudantes de Coimbra a Direcção Geral esclarece V. Ex.^a que abdica das posições desportivas ocupadas pela sua ex-secção, ou seja em seniores a situação no campeonato da 1.^a divisão Nacional e em juniores e juvenis as correspondentes situações nos respectivos campeonatos

Assim sendo nada tem a opor que essas posições sejam preenchidas por qualquer outra entidade desportiva que segundo o critério de V. Ex.^a esteja em condições de as ocupar!

No dia 24 de Junho recebia esta D.G. um officio do C.A.C. solicitando "documento comprovativo da identificação dos sócios, atletas, dirigentes e demais elementos entre as duas entidades jurídicas" ao que foi respondido deste modo, no dia 25 de Junho: "Após consultarmos comparativamente os ficheiros de sócios da extinta secção de futebol da A.A.C. (à data da sua extinção), e a lista que nos foi presente de associados aderentes à nova associação desportiva C.O.S. concluímos ser coincidente a identidade de um número significativo deles.

Sendo-nos presentes também elevado número de compromissos desportivos não preenchidos, e assinados por atletas que pertenciam aos quadros da extinta Secção de Futebol da AAC, estando eles em posse do CAC isso leva-nos a julgar irem os mesmos atletas continuar a sua prática desportiva no novo clube.

Finalmente a nível dirigente podemos afirmar serem ex-membros da Comissão Directiva da extinta secção de Futebol da AAC as pessoas que hoje se apresentam como Comissão Directiva do CAC. De tudo isto podemos concluir haver identidade a nível de pessoas jurídicas singulares entre uma entidade e outra."

Tem o presente officio mere valor de declaração de facto, não representando qualquer juízo valorativo da parte da DG da AAC".

Nesse mesmo dia oficiou a DG à FPF o seguinte:

"A secção de Futebol da AAC foi extinta por decisão da AM dos estudantes de Coimbra sob proposta conjunta da DG e das restantes secções desportivas da AAC.

As posições desportivas que eram ocupadas pelas respectivas equipas de seniores, juniores e juvenis ficarão à disposição das autoridades desportivas competentes. Resta-nos afirmar que todos os assuntos respeitantes à nossa ex-secção de futebol deverão passar a ser tratados por intermédio desta DG".

No dia 26 de Junho foi a pedido da FPF o seguinte officio:

"Na sequência da Vª solicitação telefónica de hoje somos a remeter a documentação que julgamos conveniente para completo esclarecimento dessa Federação sobre o processo relacionado com a extinção da nossa Secção de Futebol. Devemos, porém, vincar relativamente aos estatutos da AAC de 1963, que os consideramos como definitivamente ultrapassados e abolidos, uma vez que:

-Foram impostos à Associação contra a vontade dos estudantes.

-Não estão adequados a uma vida associativa alargada às grandes massas estudantis e inserida numa pratica activa de transformação do ensino e da sociedade.

-Criavam situações de privilégio absolutamente injustificáveis relativamente a algumas secções desportivas (caso do futebol).

-Colocavam na pratica secções fora do controle da direcção-geral da AAC, que a todos por igual deve abranger, para que seja possível a unificação de uma politica estudantil em todos os campos, nomeadamente o desportivo dentro da AAC.

-Maioritariamente os estudantes em A.M., orgão máximo deliberativo da Academia decidiram a sua substituição por um regulamento mínimo provisório.

Julgamos que assim ficará a F.P.F. em posse de elementos bastantes para poder ter uma visão completa sobre o problema.

oooooooo

No dia 29 de junho foi esta Direcção Geral informada telegraficamente e por carta da FPF do seguinte:

"Reunida no dia 28 de Junho de 1974, a Direcção da FPF.:

1º-Considerando que os estatutos da AAC, aprovados por portaria publicada no Diario do Governo de 13 de Setembro de 1963, preveem autonomia administrativa e financeira da secção de futebol da AAC;

2º-Considerando, contudo, que o clube registado na Associação de Futebol de Coimbra foi-o sempre sob a denominação de Associação Académica de Coimbra, conforme o prova, por exemplo, o officio nº 1146, de 4 de Fevereiro de 1972 da referida Associação de Futebol de Coimbra, respondendo a pergunta desta Federação;

3º-Considerando que a própria Federação Portuguesa de Futebol manteve correspondência com a AAC já por várias vezes reconheceu carecer a secção de Futebol de personalidade juridica;

Considerando designadamente que o Conselho Jurisdicional em acordão de 20 de Maio de 1972 e 17 de Junho de 1972, subcrita além do mais pelo prof. Carlos Mota Pinto, considerou que essa secção não tinha personalidade juridica, apenas dispondo de capacidade judiciária para representar a AAC;

4º-Considerando, sobretudo, que a Assembleia de sócios da secção de Futebol, pelo artº 84 dos Estatutos mencionados, carece de competência para deliberar quer a alteração de denominação, quer a alteração de estatutos, quer a transformação da secção;

5º- Considerando que essa deliberação ilegal foi tomada no dia 10 de Junho mas a aprovação dos Estatutos do Clube Académico de Coimbra foi feita por despacho do Senhor Secretário de Estado de Desporto e Acção Social Escolar de 22 de Junho e que, entretanto, a Assembleia Geral da AAC extinguiu a 20 de Junho a Secção de Futebol e substituiu por nova Secção de Futebol com moldes diversos e deliberou pedir à sua Direcção Geral a nomeação de Comissão liquidatária, o que impede a consideração da sucessão relativamente a ente inexistente no dia 22 de Junho;

6º- Considerando, portanto, que a carta datada de 21 de Junho da Secção extinta era reco de valor jurídico;

7º- Considerando que o projecto de estatuto do Clube Académico de Coimbra aprovado por Senhor Secretário de Estado, ao invés do primeiro projecto apresentado, nenhuma referência faz no artigo à alegada "transformação";

8º- Considerando que nada no despacho do Senhor Secretário de Estado permitia concluir a aprovação idónea de uma "transformação", aliás ilegal;

9º- Considerando que, em cartas de 22 e 25 de Junho, a Direcção Geral da AAC afirmou renunciar à posição da extinta Secção de Futebol em Campeonatos Oficiais, reconhecendo por carta dirigida, a 25 de Junho ao Clube Académico de Coimbra só existir "identidade a nível de pessoas jurídicas singulares" entre o novo Clube ea extinta Secção, e nada mais;

10º- Considerando que a Direcção Geral da AAC, em carta datada de 25 de Junho de 1974, esclareceu competir à sua Direcção Geral o tratamento das matérias referentes à Secção de Futebol extinta no dia 20 de Junho,

Nenhuma dúvida tem em deliberar que o novo Clube Académico de Coimbra não sucede à Secção de Futebol da AAC extinta antes da aprovação dos Estatutos daquele."

oooooooooooooooooooooooooooo

No entretanto, houve contactos entre os elementos da Comissão liquidatária e os elementos da ex-Comissão Directiva da Secção de Futebol no sentido de ser apurado balanço final da situação financeira da extinta Secção. Desses balanços pôde ressaltar nomeadamente que o autocarro pertencia efectivamente à ex-Secção de Futebol, como o provam documentos em poder da Comissão liquidatária. Aliás a ex-Comissão directiva da Secção de Futebol e também agora ex-Comissão directiva do C.A.C., manteve, entretanto, conversações com a Direcção Geral no sentido de os encargos com atletas, técnicos, e funcionários e a partir de 22 de Junho (data da homologação dos estatutos do C.A.C.) passarem a ser de responsabilidade dessa agremiação desportiva-C.A.C.

Súbitamente no decurso deste processo:

Cerca das 20h de ontem o edificio da AAC foi invadido por dezenas de indivíduos, simpatizantes e atletas da extinta secção de Futebol que sem qualquer motivo aparente provocaram ameaças e agrediram diversos estudantes e membros da Direcção Geral, que então estavam nas instalações académicas. Foi imediatamente lançado um apelo aos estudantes para que defendessem a sua Associação. Os estudantes acorreram efectivamente e em révido os animos serenaram.

No entanto, e porque este precedente tudo fazia prever a vigilância dos estudantes manteve-se e quando mais manifestação apareceram, cerca da 1h da manhã de hoje, centenas de adeptos do Clube Académico de Coimbra, em frente da AAC os estudantes lá estavam vigilantes para defender a sua Associação, acaso fosse necessário.

Foi esta acção pronta e decidida dos estudantes que dissuadiu as possíveis intenções de indivíduos mais excitados.

Entretanto e simultaneamente à realização da referida manifestação frente à AAC, uma Comissão do C.A.C. avizava-se com a Direcção Geral pretendendo que esta recusasse face às deliberações lá tomadas em Assembleia Magna e insistindo com ela, numa reunião na qual essas questões fossem novamente discutidas. Concretamente queria que a D.G. se pronunciasse sobre a transferência de direitos desportivos da ex Secção de Futebol da AAC para o novo C.A.C., sobre a cedência das taças da extinta Secção de Futebol da AAC, e sobre a transmissão de direitos sobre o autocarro para o C.A.C.

A D.G., que pura e simplesmente se limitou a curvir essas pretensões, reuniu de emergência com elementos de algumas secções desportivas então presentes nas instalações académicas, saindo desta reunião conjunta o texto que a seguir transcrevemos e que foi entregue aos elementos da já referida Comissão do C.A.C., como nosso ponto de vista e nossa resposta às suas pretensões.

Neste momento é importante a vigilância dos estudantes em torno de três pontos. O primeiro é o de fazer respeitar na prática as deliberações das suas Assembleias Magnas. O segundo é defender a sua Associação e os seus dirigentes. O terceiro é através de formas de acção corretas isolar e desmascarar os arrivistas que em torno de processos aparentemente à margem dos grandes problemas políticos do momento—como é o caso desta "guerra dos futebois"—pretendem cavar um fosso entre parte da população da cidade e os estudantes. Há fascistas declarados por detrás deste processo e nem sequer se pode confundir a massa popular afectada ao C.A.C. com alguns dos seus dirigentes. É o apelo ao imocionalismo alienante de uma paixão clubista que condenamos. É a tentativa de afastar, com base em divergências absolutamente secundárias e insignificantes, os estudantes do povo trabalhador que desmascaramos. É o tentar erguer processos reacçãoários de movimentação de massas baseados em motivações artificiais e artificiosas que denunciámos. É enfim, o jogo fascista da confusão e do conflito a todos os níveis, que leva à desorientação e à desconfiança generalizada no processo de democratização do país, que repudiamos.

OS ESTUDANTES SABERÃO VER NO PROCESSO EM CURSO UMA MUITO CONCRETA LUTA ANTI-FASCISTA.

A REACÇÃO NÃO MARCARÁ PONTOS NO CAMPO ESTUDANTIL SE OS ESTUDANTES SE MANTIVEREM COesos EM TORNO DA SUA ASSOCIAÇÃO, E DOS PRINCIPIOS PROGRESSISTAS QUE VEM DEFENDENDO.

A Direcção Geral está vinculada às decisões da Assembleia Magna que só a ela cabe alterar, como órgão máximo decisório dos estudantes de Coimbra.

Assim, os únicos assuntos passíveis de discussão, são os relacionados com a actuação da Comissão Liquidatária designada pela Direcção Geral (subsídios e vencimentos a atletas, funcionários e técnicos) que continuarão por esta a ser tratados em clima isento de qualquer tipo de coacção.

A DIRECÇÃO GERAL E SECÇÕES DESPORTIVAS
PRESENTES NO EDIFÍCIO DA AAC